



**CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos
Da Criança e do Adolescente**

Instituído pela Lei 24/91 de 28 de maio de 1991
Rua: Norberto de Brito, 1489 – fone (0xx41) 3381-5978.
São José dos Pinhais - Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 196/2015-CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/SJP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e conforme deliberação em Reunião Ordinária em 03 de novembro, e,

- Considerando o Processo Unificado de Escolha para o Conselho Tutelar realizado em 04 de outubro passado;
- Considerando o disposto na Lei n. 9504/97;
- Considerando o número de denúncias protocoladas até a presente data;
- Considerando a necessidade de dar continuidade nos encaminhamentos necessários referentes às denúncias recebidas;

Resolve:

DEFINIR até o dia **10 de novembro de 2015**, a data limite para o protocolo de denúncias referentes ao pleito eleitoral de 04 de outubro, para escolha dos Conselheiros Tutelares das Regionais: Centro e Afonso Pena.

São José dos Pinhais, 04 de novembro de 2015.

Ir. Lidiane Conceição dos Santos
Presidente do CMDCA